



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 010/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa HOUSE NET LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Justo Coelho de Sá Filho – portador do RG: 065977292018-1, e CPF n.º 530.745.643-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HOUSE NET LTDA**, CNPJ n.º 09.203.570/0001-53, estabelecida a Rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, na cidade de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Silva, portador do CPF n.º 299.812.848-31, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda** do contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias para atender as necessidades da secretaria municipal de governo e planejamento de São João do Paraíso/MA. Contrato n.º 017/2023, firmado em 05 de janeiro de 2023, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 010/2022.

JUSTIFICATIVA: A doutrina jurídica prevê que, as supressões ou acréscimos sejam estritamente dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento).

O preço ofertado inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece, denotando que a administração publica economizará.

Necessário dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro -- São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

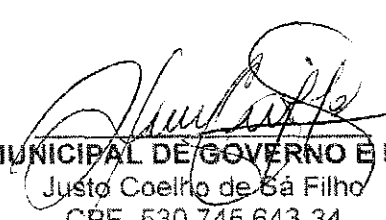
O valor do Contrato n.º 017/2022 que totalizava R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) passa a ter o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 017/2023.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

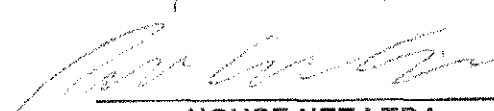
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Justo Coelho de Sá Filho

CPF. 530.745.643-34

Contratante

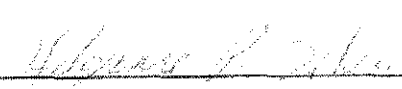

HOUSE NET LTDA

Paulo Cesar Silva

CPF. 299.812.848-31

Contratada

Testemunhas:

1ª 

2ª _____

equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato nº 016/2023.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Germana Torres de Araújo

CPF nº 627.431.713-91

Contratante

HOUSE NET LTDA

Paulo Cesar Silva

CPF. 299.812.848-31

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 43039f57e2246641e4c2811185baa151

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 017/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº : 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 010/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa HOUSE NET LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**, neste ato representado pelo Secretário Sr. Justo Coelho de Sá Filho - portador do RG: 065977292018-1, e CPF nº 530.745.643-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HOUSE NET LTDA**, CNPJ nº 09.203.570/0001-53, estabelecida a Rua Floriano Peixoto, nº 797, Centro, na cidade de Estreito - MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Silva, portador do CPF nº 299.812.848-31, a seguir denominada **contratada**, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Segunda** do contrato de empresa especializada para prestação de serviço de link de internet dedicada full duplex transmitido em fibra ótica garantia de 100% da banda contratada 24hrs/7dias para atender as necessidades da secretaria municipal de governo e planejamento de São João do Paraíso/Ma. Contrato nº 017/2023, firmado em 05 de janeiro de 2023, relativo ao Pregão Eletrônico nº 010/2022.

JUSTIFICATIVA: A doutrina jurídica prevê que, as supressões ou acréscimos sejam estritamente dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento).

O preço ofertado inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece, denotando que a administração publica economizará.

Necessário dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato n.º 017/2022 que totalizava R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) passa a ter o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato nº 017/2023.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus



efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Justo Coelho de Sá Filho
CPF. 530.745.643-34
Contratante

HOUSE NET LTDA

Paulo Cesar Silva
CPF. 299.812.848-31
Contratada
Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1681f55774bf552f5262ddfa6176540d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022. PRO. ADM. Nº 410.2/2022 CH.P. Nº 03/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410.2/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022. A Prefeitura de São João do Soter - Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Soter-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Educação, a Sra. Rosaniide Araújo Soares Rodrigues, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade denominada **CONCEDENTE**, de outro lado a ASSOCIACAO DE JUDO EXPEDITO FALCAO, entidade declarada de utilidade pública através, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.464.869/0001-40, estabelecida na cidade de Teresina, na Rua Honório Parente, Bairro Jóquei, representada por seu Presidente, Sr. Expedito de Melo Rosa Falcão, brasileiro, estado civil divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 770.475.55P/PI, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF nº 462.871.593-91, residente e domiciliado à Avenida Juiz João Almeida, nº 2251, Bairro Ininga, complemento Bloco Pampulha Apto 301, Cidade Teresina - PI, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem Apostilar o TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO, art. 57, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem como objeto o fracionamento da segunda parcela no valor de R\$ 51.946,67 em três vezes, sendo a primeira de no valor de R\$ 17.946,67 e as outras duas no valor de R\$ 17.000,00. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o artigo 38 Lei 13.019 de 31 de julho de 2014. DA VINCULAÇÃO: vinculam-se ao presente apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal e o Parecer Jurídico, DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 16/10/2023. Rosaniide Araújo Soares Rodrigues, Sec. Mun. de Educação.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: b22c6c71e3954a25accffc85bc92e3b2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023

ÓRGÃO REALIZADOR: Município de São João do Soter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

BASE LEGAL: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Soter - MA.

TIPO: Menor Preço Unitário.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 22/11/2023.

HORÁRIO: 14h:00min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Soter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Soter/MA, 08 de novembro de 2023.

Keyla Lacerda Braga

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: a17980848da7abd485b474cfb2c66175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 120903/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 08.812.148/0001-32,**